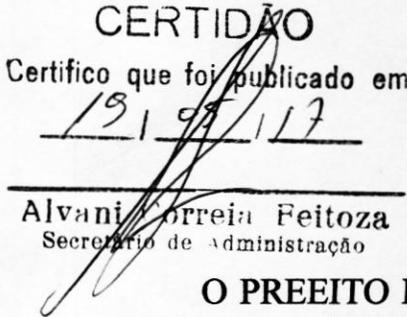


LEI MUNICIPAL Nº 107/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017.**CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

19/05/17
Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração**EMENTA:** Modifica a Lei Municipal nº 017/2006, ampliando o número de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias e dá outras providências.

O PREEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, os cargos descritos abaixo, criados pela Lei Municipal nº 17 de 10 de novembro de 2006, tem seu número aumentado da seguinte forma:

CARGO	Nº ATUAL DE CARGOS	Nº DE CARGOS AUMENTADOS	TOTAL CARGOS	DE
Agentes Comunitários de Saúde	50	07	57	
Agentes de Combate as Endemias	12	03	15	

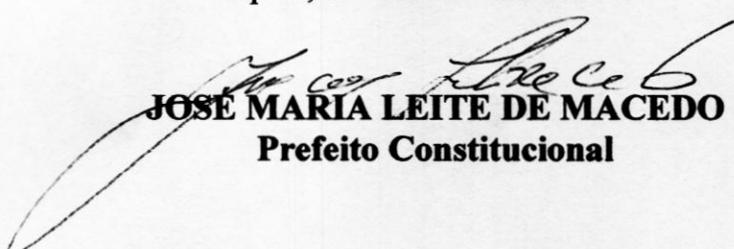
Art. 2º - A forma de provimento, as atribuições e os níveis de vencimento do cargo a que se refere o artigo anterior estão estabelecidos na Lei 17 de 10 de novembro de 2006.

Art. 3º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cupira, em 19 de maio de 2017


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito Constitucional